



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 067/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade da construção de um monumento a São João Batista, na Rotatória do Peregrino, em frente à Abadia de Nossa Senhora da Santa Cruz.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 326/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 14:06
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que seja estudada a viabilidade da construção de um monumento a São João Batista, na Rotatória do Peregrino, em frente à Abadia de Nossa Senhora da Santa Cruz.

A proposta de construção e instalação da imagem de São João Batista, padroeiro do município de Itaporanga, na rotatória do Peregrino, tem como principal finalidade prestar uma homenagem permanente ao santo que representa a fé e a identidade religiosa e cultural de grande parte da população local.

O local escolhido, em frente à Abadia de Nossa Senhora da Santa Cruz, importante símbolo religioso do município, é estratégico e simbólico, fortalecendo o elo entre o patrimônio espiritual da cidade e o espaço urbano.

Além do aspecto devocional, o monumento tem também um papel relevante na valorização estética da rotatória, contribuindo para o embelezamento urbano, fortalecimento da paisagem cultural e enriquecimento do ambiente artístico da cidade. A presença da imagem de São João Batista nesse ponto de destaque urbano proporcionará maior identidade visual ao município, além de acolher peregrinos e visitantes com um símbolo representativo da fé e da tradição de Itaporanga.

Importante destacar que o dia 24 de junho, em que se celebra a festa litúrgica de São João Batista, é reconhecido como feriado municipal, sendo uma das datas mais importantes para a comunidade católica local e para a história religiosa da cidade. A instalação do monumento reforça o reconhecimento oficial e popular do santo padroeiro para o município.

Dessa forma, o projeto atende não apenas a uma demanda cultural e religiosa da população, mas também contribui para a valorização do espaço público, o fortalecimento da identidade local e o estímulo ao turismo religioso.

Diante do exposto e considerando o evidente interesse público envolvido, solicito que a Administração Municipal avalie a possibilidade de implementação desta proposta.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de junho de 2025.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora